

DATA DA LEITURA:	26/11/2024	ORGÃO:	Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG							
CODIGO	ID: 4892 - UASG: 984223	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Administrativo nº. 77/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024							
ABERTURA	29/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS (EDITAL)	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.22.6. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.4.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.4.4	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.4.4	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.5.1.	CNPJ. Cod: 6	X			9.17	AMOSTRAS	PODERÁ	X		
8.5.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.5.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.5.2	CERT. FEDERAL	X			7.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.5.6	CERT. ESTADUAL	X			7.1.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.5.6	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.5.4	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X		
8.5.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.5.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			7.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.6.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.13.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 1 ANO	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.7.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.7.2	AFE COMUM - ANVISA	X								
8.7.2	AFE COMUM - DOU	X								
8.7.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.7.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG		X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.7.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
						7.1.1. Valor unitário e total do item;				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.1.2. Marca do produto ofertado sob pena de desclassificação da proposta, quando for o caso;				
						7.1.3. O valor deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;				
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.				
	DOC. FARMACÊUTICO					8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (Um centavo).				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.				
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
						10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).				
						Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
8.5.7	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
10.16.	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.			
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE			
							CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						9.10 Será desclassificada a proposta vencedora que:			
							9.10.1 Contiver vícios insanáveis;			
							9.10.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;			
							9.10.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;			
							9.10.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;			
							9.10.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
							9.11 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA						4.7.1 OS ITENS 03, 05, 07 e 09 REFERE-SE A COTA PRINCIPAL (90%) E SERÁ DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					15.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacaosaudef1@campobelo.mg.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Vila Escolástica, Campo Belo/MG – CEP 37270-000			
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____			